



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2463/13, de 20 de fevereiro de 2013.

Súmula: Denominação de Avenidas no Distrito de Vista Alegre.

Autoria: Vereador Volmir Lasta

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

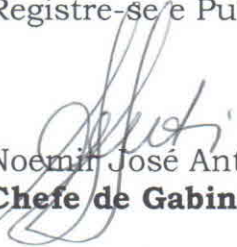
Art. 1º - Ficam denominadas de “**AVENIDA SÃO SEBASTIÃO**”, a rua paralela a Avenida Rio Grande do Sul e de “**AVENIDA SÃO ROQUE**”, a rua paralela a Avenida Santa Catarina, localizadas no Distrito de Vista Alegre.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete